ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: ELMIR PORT.

ATA N° 053/2016

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima terceira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n° 045/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata n° 052/2016, da 32ª sessão ordinária, realizada em 10 de outubro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** em que o Primeiro Secretário fez a leitura da **Mensagens de Exposição de Motivos n° 59/2016** que encaminha o **Projeto de Lei n° 0054/2016** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providência. Após, o Presidente passou para o Primeiro Secretário a leitura dos seguintes requerimentos: **n° 172/2016**, de autoria da vereadora Elveni Capitani Turmina, solicitando informações do executivo municipal sobre o funcionamento do cemitério municipal, relativos a limpeza, manutenção e até mesmo sobre a aquisição de carneiras; **n° 173/2016**, de autoria do vereador Adriano José Cottica, solicitando informações do executivo municipal sobre os cargos de confiança que o município possui, discriminando o cargo, o número total de vagas e o número ocupado atualmente; **n° 174/2016**, de autoria do vereador Adriano José Cottica, solicitando envio de ofícios para a direção atual e anterior do Colégio estadual do campo de margarida, assim como para os professores e funcionários que atuam no referido educandário rondonense, parabenizando-os pela 7ª colocação alcançada no ranking estadual, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); **n° 175/2016**, de autoria do vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando envio de ofício para o Deputado Federal Evandro Rogério Roman, manifestando o pedido do vereador para que o mesmo procure apresentar emenda junto ao orçamento da união, visando a liberação de até R$ 450.000,00 para o município de Marechal Cândido Rondon, permitindo assim a aquisição e instalação junto ao hospital municipal de um mamógrafo. Após, o Primeiro Secretário fez a

leitura das Indicações: **nº 206/2016** de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal efetue reparos e melhorias nas vias públicas dos loteamentos Flórida, Roda d´água e São Lucas, incluindo a reforma das placas de sinalização vertical e a pintura de nova sinalização horizontal; **nº 207/2016** de autoria do vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal libere recursos que permitam a instalação de uma academia ao ar livre na praça do Loteamento Sabka. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, o Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE,** porém, não houve vereadores inscritos para uso da Tribuna. Após, passou-se para **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 0038/2016** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Marechal Cândido Rondon – CODEMAR, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 0047/2016** de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.761, de 08 de junho de 2015, que reestrutura a Secretaria Especial de Coordenação de Programas de Segurança e Trânsito, criada pela Lei Municipal 4.305, de 25 de março de 2011, e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Complementar nº 0001/2016** de autoria do Legislativo Municipal, que altera o Anexo III da Lei Complementar nº 066, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 0009/2016** de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de sacolas retornáveis e/ou oxibiodegradáveis nos estabelecimentos comerciais do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo feita o uso da palavra pelo vereador Adriano José Cottica, e após, aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei nº 0014/2016** de autoria do Poder Legislativo Municipal, altera a redação do artigo 7º da Lei nº 4.613, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providências, sendo discutida pelo vereador João Marcos Gomes, e após, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 0003/2016** de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I e IX da Lei Complementar nº 054, de 21 de novembro de 2008 que define as áreas urbanas, de expansão urbana e rural do município de Marechal Cândido Rondon e altera o anexo I da Lei Complementar nº 066, de 29 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano e de expansão urbana industrial do município de Marechal Cândido Rondon. Após, o vereador

Marcio Andrei Rauber solicitou pedido de vistas por duas Sessões Ordinária, obtendo anuência dos demais vereadores presentes. Logo após, o Presidente colocou em discussão e votação **Projeto de Lei Complementar nº 0004/2016** de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I e IX da Lei Complementar nº 054, de 21 de novembro de 2008 que define as áreas urbanas, de expansão urbana e rural do município de Marechal Cândido Rondon e altera o anexo I da Lei Complementar nº 066, de 29 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano e de expansão urbana industrial do município de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitou questão de ordem, propondo a inclusão da **Emenda Modificativa nº 0001/2016**, ao Projeto de Lei Complementar nº 0004/2016, sendo aprovada a inclusão por unanimidade dos presentes. Após, em virtude da aprovação da Emenda Modificativa, a Mesa Diretiva convocou a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública** que será realizada no dia 28 de outubro de 2016, as 14h:00min, na Sede do Poder Legislativo Marechal Cândido Rondon, visando debater o teor da referida emenda. Após, solicitaram questão de ordem os vereadores Marcio Andrei Rauber, João Marcos Gomes, Josoé Reinaldo Pedralli, Ilario Hofstaetter, Adriano José Cottica, Arlen Alberto Güttges. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 0049/2016** de autoria do Executivo Municipal, que extingue a Companhia de Desenvolvi-mento de Marechal Cândido Rondon – CODECAR, autoriza a incorporação dos ativos e passivos remanescentes e dá outras providências. Sendo discutido o presente projeto pelo vereador Ilario Hofstaetter. Após, o Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 0049/2016**, sendo aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores Adriano José Cottica, Arlen Alberto Güttges, Dorivaldo Kist, Elveni Capitani Turmina e Josoé Reinaldo Pedralli, bem como dois votos contrários dos vereadores Ilario Hofstaetter e Marcio Andrei Rauber. Após, o Presidente João Marcos Gomes, convocou os vereadores e a comunidade para participar da Sessão Extraordinária a ser realizada em 18 de outubro de 2016, com inicio previsto para as 17h:00min. Posteriormente o Presidente colocou em discussão e votação os **Requerimentos nºs 172 a 175/2016,** sendo aprovado por unanidade dos presentes. Após, o Presidente passou para apreciação das **Indicações nºs 206 e 207/2016**, por fim serão encaminhadas para o Executivo Municipal. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes, passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** no qual estava inscrito o vereador Josoé Reinaldo Pedralli, Adriano José Cottica e Ilario Hofstaetter. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M.

Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1° Secretário